



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 395/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, conforme Art. 87 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paverama, Protocolo nº 2.755/2021, de 03/09/2021 e Atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ADEMAR TIGGEMANN, matrícula: 453, cargo: Médico, carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de setembro de 2021.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/09/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13 / 09 / 2021



